

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de capacitação dos servidores **EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO**, inscrito com SIAPE nº 1613082, Chefe da Divisão de Transporte, **MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA**, inscrito com SIAPE nº 2134237, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, **MAYNARA KARINE DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita com SIAPE nº 2029693, Assistente em Administração lotada na GSG/SINFRA e **WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMÕES**, inscrita com SIAPE nº 1884925, Gerente de Serviços Gerais - GSG/SINFRA, apresentamos as justificativas abaixo.

Inicialmente importa destacar que a UFAL estará pagando por três inscrições e que será concedido, a título de cortesia, uma quarta inscrição.

A Gerência de Serviços Gerais - GSG tem como atividades: o planejamento e coordenação/gestão dos serviços prestados na Universidade Federal de Alagoas, por meio de sua gerência/secretaria e suas divisões. A atividade de planejamento consiste na análise das necessidades de serviços levantados pela UFAL, dando prioridade aos serviços essenciais prestados à nossa instituição. Dentro do planejamento a GSG também é responsável por elaborar os Termos de Referência dos processos licitatórios de serviços, em especial os serviços de terceirização de mão-de-obra, sendo necessário conhecimento técnico dos fatores que envolvem as contratações de serviços, inclusive a formulação de preço de terceirização através da planilha de formação de preço instituída na IN 02/2008 SLTI/MPOG. A atividade de coordenação/gestão consiste no acompanhamento da execução contratual mediante a fiscalização dos contratos, além da participação do processo de repactuação e aditivo dos mesmos.

Os servidores elencados acima são responsáveis diretamente pela elaboração dos Termos de Referência de contratação de serviços terceirizados, além disso, os servidores Márcio Jamerson e Evandro Diego são Fiscais de contratos com cessão de mão-de-obra, o que demanda uma capacitação e conhecimento das planilhas de formação de preço, uma vez que as mesmas dão subsídios para uma fiscalização eficiente e eficaz, bem como para o acompanhamento das documentações e consequentes aditivos dos contratos. As Servidoras Maynara Karyne e Wanessa Christina são responsáveis pela elaboração de Termos de Referência, conforme já relatado, bem como, esta última, faz a gestão dos contratos de serviços prestados na UFAL.

Sendo assim, constata-se a necessidade de participação dos servidores no **CURSO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA** - a ser realizado no período de 04 a 08 de maio de 2015, em MACEIÓ/AL.

Os servidores foram escolhidos para participarem do evento pelas seguintes razões: tratam-se de gestores e servidores da área técnica de apoio administrativo que atuam diretamente no planejamento e coordenação/gestão dos contratos de prestação de serviços na UFAL, em especial os de terceirização de mão-de-obra, além de alguns deles serem fiscais de contratos de terceirização.

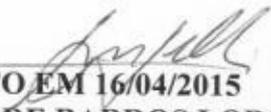
O referido curso trará a capacitação necessária para que os respectivos servidores desenvolvam suas atividades de forma a buscar a eficiência administrativa, além de que o curso também fortalecerá a coordenação dos contratos, uma vez que possibilitará uma gestão e fiscalização mais efetivas, evitando futuras responsabilizações trabalhistas para a UFAL, que responde solidariamente nas ações trabalhistas dos contratos de terceirização de mão-de-obra.

A Empresa Academia de Licitações Cursos e Assessoria LTDA, tem experiência na realização de cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública. A referida empresa apresentou, às fls. 30 a 37, atestados de capacidade técnicas de cursos ministrados em vários órgãos da administração pública, tais como: Ministério Público Federal, Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura de Alagoas, Poder Judiciário de Alagoas, Ministério Público do Trabalho, Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA/UFAL etc. Isso demonstra a notória especialização da empresa na ministração de cursos voltados para licitação e contratos administrativos.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com **ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 06.258.726/0001-05** no valor total de **RS 3.870,00 (Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais)** através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 16 de abril de 2015.


WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMÕES
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS GSG/SINFRA


RATIFICO EM 16/04/2015
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR